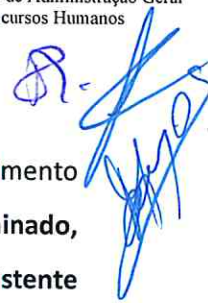


ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 2

Em 23/07/2026, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de **seis (6) postos de trabalho** na carreira/categoria de **Assistente Operacional (Motorista de Pesados)**, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frotas, deste Município de Barcelos, constituído por:

- **Presidente:** Eng.ª Maria Isabel Vilaça Machado, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frotas;
- **Vogais Efetivos:** Sr. José Delfim Gomes Arantes, Encarregado Operacional na Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frotas, e Dr.ª Isabel Fernanda Rodrigues Maciel, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos;
- **Vogais Suplentes:** Sr. Manuel Augusto Boucinha de Campos, Encarregado Operacional na Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frotas, e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião, teve como objetivo a verificação dos requisitos de admissão.

Assim, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

CANDIDATOS
Agostinho Alexandre Rodrigues Quinta
André Filipe Teixeira da Silva
António Carlos Simões Pereira
António Joaquim Alves Cardoso Faria
António José de Sousa Teixeira
António Rodrigues da Silva
Attom Gustavo Dal Bello Motta
Carlos Domingos Araújo Mota
Carlos Manuel Martins Gomes
Cátia Alexandra Costa Araújo
Eduardo de Azevedo Delduque de Macedo
Ivan Filipe Carvalho Gomes
Ivo Brochado Guimarães Alves
João Carlos Sousa Pereira
João Luís Matos Barroso
Joaquim Manuel Santos Freitas
José Gonçalves Carvalho
Joviniano Felisberto Miranda Maciel
Luís Filipe Faria Magalhães
Manuel Joaquim Barbosa Miranda
Nelson Filipe Fernandes Cruz
Pedro Henrique Gomes Silva
Ricardo José Gonçalves Senra



Roberto Ruppel
Rogério Mota Oliveira
Sérgio Miguel Alves Figueiredo
Vítor Ricardo Gomes Senra

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

1 - **Admitir** os candidatos constantes do **Anexo A**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, por os pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixados se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

2 - Demonstrar intenção de **excluir** os candidatos constantes do **Anexo B**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, pelos motivos referidos no respetivo anexo.

Assim, deliberou ainda notificar os candidatos excluídos, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

O júri deliberou, para os candidatos **excluídos** (constantes do Anexo B), proceder à sua notificação nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria nº233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, será utilizada a plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.barcelos.pt/>, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesse sentido, os candidatos excluídos devem, caso pretendam, utilizar obrigatoriamente a referida plataforma para exercer o seu direito de audiência de interessados, no prazo e nos termos acima indicados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

(Eng.ª. Maria Isabel Vilaça Machado)

(Sr. Manuel Augusto Boucinha Campos)

(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)

ANEXO A

Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de seis (6) postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), aberto por aviso n.º 11037/2026/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 13/05/2026, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frotas, deste Município de Barcelos.

CANDIDATOS ADMITIDOS
André Filipe Teixeira da Silva
António Carlos Simões Pereira
Attom Gustavo Dal Bello Motta
Cátia Alexandra Costa Araújo
Ivan Filipe Carvalho Gomes
João Carlos Sousa Pereira
João Luís Matos Barroso
Joaquim Manuel Santos Freitas
José Gonçalves Carvalho
Joviniano Felisberto Miranda Maciel
Luís Filipe Faria Magalhães
Nelson Filipe Fernandes Cruz
Ricardo José Gonçalves Senra
Roberto Ruppel
Sérgio Miguel Alves Figueiredo
Vítor Ricardo Gomes Senra

Barcelos, 23 de julho de 2026.

ANEXO B

Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de seis (6) postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), aberto por aviso n.º 11037/2026/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 13/05/2026, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frotas, deste Município de Barcelos.

Candidatos Excluídos	Motivo(s) de Exclusão
Agostinho Alexandre Rodrigues Quinta	5
António Joaquim Alves Cardoso Faria	4, 7
António José de Sousa Teixeira	10
António Rodrigues da Silva	2, 8, 9
Carlos Domingos Araújo Mota	5, 6, 7
Carlos Manuel Martins Gomes	1
Eduardo de Azevedo Delduque de Macedo	7
Ivo Brochado Guimarães Alves	2, 6, 7
Manuel Joaquim Barbosa Miranda	2
Pedro Henrique Gomes Silva	3, 6
Rogério Mota Oliveira	7

Barcelos, 23 de julho de 2026.

Códigos de Exclusão:

- 1 - Não possui as habilitações literárias exigidas (escolaridade obrigatória à data de nascimento),** conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura;
- 2 – Não apresentação do certificado de habilitações literárias.** Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 14 do aviso de abertura;
- 3 – Apresentação de Certificado de habilitações literárias incompleto/inconclusivo.** Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 14 do aviso de abertura;
- 4 – Apresentação de documentos correspondentes a outra pessoa** (Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações, Carta de Condução). Deverá apresentar a documentação relativa ao candidato;
- 5 – Apresentação do Cartão Tacógrafo caducado.** Deverá apresentar o respetivo documento válido, conforme exigido na alínea f) do ponto 14 do aviso de abertura;



6 – Apresentação de Carta de Condução Caducada/ Incompleta / Não legível. Deverá apresentar o respetivo documento válido, e completo (frente e verso) conforme exigido na alínea c) do ponto 14 do aviso de abertura;

7 – Não apresentação do Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) / Carta de Qualificação de Motorista (CQM) / ou falta a indicação do Código 95 na categoria C/CE na Carta de Condução (de acordo com o Decreto-Lei n.º 102-C/2020, de 9 de dezembro), que comprovem ser detentor da respetiva qualificação. Deverá apresentar o(s) respetivo(s) comprovativo(s) (Certificado CAM, CQM, ou, Carta de Condução com a indicação do respetivo Código 95, com data válida), conforme exigido nas alíneas c), d), e) do ponto 14 do aviso de abertura;

8 – Não apresentação da Carta de Condução. Deverá apresentar o respetivo documento de acordo com a alínea c) do aviso de abertura;

9 - Apresentação de documentos em formato incompatível para visualização (Carta de Condução, Certificado de Aptidão de Motorista (CAM), Carta de Qualificação de Motorista (CQM), e Cartão Tacógrafo). Deverá apresentar os respetivos documentos em formato compatível para visualização;

10 - Apresentação de ficheiros com a identificação de “Curriculum Vitae” e “Certificado de Habilitações”, em branco. Deverá apresentar os respetivos documentos em formato compatível para visualização, de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 14 do aviso de abertura.